



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

LEI Nº. 362, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Altera a lei nº 24/2018 que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Apuarema para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o “ANEXO III – Receitas Segundo sua natureza e Fontes de Recursos”, que compõe a Lei Orçamentária Anual, para atender a PORTARIA INTERMINISTERIALO Nº 01, DE 14 de junho de 2018 e com a PORTARIA Nº 388, de 14 de junho de 2018 do Ministério da Fazenda.

Art. 2º. Esta Lei vigorará na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuarema - BA, 11 de dezembro 2018.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.
Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com